vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário autuado sob nº 202100007007783,

RESOLVE:

- I RECONHECER a prescrição da pretensão punitiva do Estado e DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE do ex-servidor JOÃO ELISEU, ex-ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, no que tange ao desaparecimento de uma quantia monetária de R\$ 20,00 (vinte reais), igualmente apreendida e documentada nos autos do Inquérito Policial número 074/2006, correspondendo, em parte, pelas acusações contidas no Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário nº 202100007007783:
- II ABSOLVER o ex-servidor JOÃO ELISEU, ex-ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, da prática da infração disciplinar do art. 303, inciso LIV, da Lei estadual nº 10.460/1988, também previsto no art. 202, inciso LXIX, da Lei estadual nº 20.756/2020, com base no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia;
- III DETERMINAR que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: a) notifique o ex-servidor por escrito, bem como seus defensores; b) dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e c) depois de transcorrido o prazo recursal in albis: c.1) certifique o trânsito em julgado da decisão; c.2) remeta cópia desta Portaria à Delegacia-Geral da Polícia Civil de Goiás para conhecimento e providências complementares, naquilo que lhe couber; e c.3) por fim, proceda ao arquivamento dos autos na Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 25 de janeiro de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário

Protocolo 438317

PORTARIA Nº 0043, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Substitui gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado

no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202000011001894, resolve:

Art. 1° Designar o 2° Tenente QOA/Administrativo 01610 LÚCIO WAGNER SILVA LUIZ, inscrito no CPF nº ***.309.721-**, como Membro representante do Corpo de Bombeiros Militar, para compor a Comissão de Gestão do Contrato nº 079/2020 - SSP (000017395372), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa LÍDER TÁXI AÉREO S/A -AIR BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.162.579/0001-1, cujo objeto consiste na contratação de empresa devidamente homologada pela ANAC, especializada na prestação dos serviços de manutenção aeronáutica, fornecimento de peças, componentes, acessórios e locação de peças e componentes (em caráter extraordinário) e inspeções periódicas e calendáricas de acordo com o programa de manutenção para célula e motor do helicóptero das aeronaves de asas rotativas da fabricante Leonardo Helicopters (AgustaWestland) da Secretaria de Estado da Segurança Pública, contemplando os serviços de Apoio Técnico Operacional aos helicópteros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, em todo território do Estado de Goiás, ou onde quer que se encontrem as referidas aeronaves em missão a cargo da Contratante, em substituição ao Capitão QOC BM 02963 TIAGO SILVA FRAZÃO, inscrito no CPF nº ***.454.553-**, designado por meio da Portaria nº 1043, de 9 de novembro de 2022 (SEI nº 000035302646).

Art. 2° Designar a 1° Tenente QOC 02973 ANAISE LAURENE DE PAULA MOREIRA, inscrita no CPF nº ***.167.751-**, para atuar como suplente, substituindo o titular (membro representante do Corpo de Bombeiros Militar) em seus impedimentos e afastamentos legais.

- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
- Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 438829

PORTARIA Nº 0044, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Altera a composição do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade, instituído no âmbito desta Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA

PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 201800002047622: e

Considerando o previsto no Decreto estadual nº 9.251, de 25 de junho de 2018, que instituiu os Comitês Permanentes para Questões da Mulher e da Diversidade, no âmbito do Poder Executivo estadual, resolve:

- Art. 1º Alterar o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade, instituído por meio da Portaria nº 0948, de 6 de outubro de 2022 (SEI nº 000034375318) e alterações.
- Art. 2º Estabelecer que o sobredito Comitê passará a ser composto pelas servidoras abaixo elencadas:
- I ANA ELISA GOMES MARTINS, inscrita no CPF nº ***.959.601-**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, titular da Delegacia Estadual de Atendimento Especializado à Mulher DEAEM/PC:
- II DYRLENE SEIXAS SANTANA, inscrita no CPF nº ***.476.831-**, ocupante do cargo de Major/PM, Comandante do Batalhão Maria da Penha/PMGO;
- III RAQUEL CAVALCANTE CAMPOS FUCHS, inscrita no CPF n^o ***.772.321-**, ocupante do cargo de Major/PM, Subcomandante do Batalhão Maria da Penha/PMGO;
- IV JOYCE FERREIRA FARIA DIAS, inscrita no CPF nº ***.857.661-**, ocupante do cargo de Major QOCBM;
- V MARIANA FLÁVIA DA MOTA, inscrita no CPF n° ***.010.891-**, ocupante do cargo de Perito Criminal/SPTC; e
- VI SARAH LUIZ MONTEIRO MARQUES, inscrita no CPF nº ***.974.541-**, ocupante do cargo de Policial Penal/DGPP.
- Art. 3º Determinar que a coordenação do Comitê ficará a cargo da Delegada Titular da Delegacia Estadual de Atendimento Especializado à Mulher DEAEM/PC.
- Art. 4º Estabelecer que os membros designados nesta Portaria deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Decreto estadual nº 9.251, de 25 de junho de 2018.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.